

## D E N Ú N C I A

Os repasses do Ministério do Planejamento ao presidente do Proifes, Gil Vicente Reis de Figueiredo, já somam R\$ 13.524,30, de acordo com as últimas atualizações do Portal da Transparência do governo federal. Em 16/1, 12/2 e 2/3 deste ano, Gil Vicente recebeu do governo três repasses de R\$ 4.508,10 cada.



**LEIA NAS PÁGINAS 4, 5 e 6**

**Caro (a) associado (a),**

Solicitamos que compareça à sede da ADUR-RJ S. Sind., trazendo seu último contracheque e o comprovante de residência para a atualização cadastral. Nosso intuito é otimizar a prestação dos serviços que oferecemos, como assessoria jurídica e a operacionalização do plano de saúde Unimed Costa Verde.

Ter seus dados atualizados é muito importante para que permaneça tendo acesso aos benefícios supracitados, e para que possamos também enviar-lhe nosso jornal e outras correspondências.

Contamos com a colaboração de todos.

**A DIRETORIA**

# Nota da Diretoria do ANDES-SN: Novo Enem – por que a pressa?

As instituições federais de ensino superior (IFES) do Brasil estão sendo chamadas para definir, de forma absolutamente açodada, se ingressarão ou não no Sistema de Seleção Unificada (SSU) do MEC. Leia-se este “sistema” como a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) modificado como forma de seleção para o ingresso em uma instituição federal de ensino superior!

Muitos questionamentos surgem ao analisarmos minimamente a proposta do governo, apresentada pelo INEP/MEC com suas justificativas.

Começemos pela seguinte afirmação, constante do texto do INEP: “... o vestibular tradicional ... traz implícitos inconvenientes. Um deles é a descentralização dos processos seletivos, que, por um lado, limita o pleito e favorece candidatos com maior poder aquisitivo, capazes de diversificar suas opções na disputa por uma das vagas oferecidas. Por outro lado, restringe a capacidade de recrutamento pelas IFES, desfavorecendo aquelas localizadas em centros menores.” Podemos aqui colocar algumas perguntas: não estarão os mesmos candidatos com maior poder aquisitivo sendo favorecidos uma vez que são esses que freqüentam as melhores escolas (ver resultado do último ENEM) e, conseqüentemente, devem ser esses os que obterão as melhores notas nessa prova, tendo inclusive mais recursos para o acompanhamento e monitoramento, através da Internet, do processo de escolha de cursos e/ou instituições, bem como com possibilidades de migração?

O resultado do último ENEM escancara as contradições que resultam da denominada qualidade da educação. Como imaginar que os estudantes possam chegar aos mesmos resultados em tal exame, se partem de realidades e recursos completamente distintos, manifestos, por exemplo, nas dimensões: estrutura física (adequação de salas, existência de biblioteca e laboratórios bem equipados e em funcionamento etc.), pedagógica (relações desejáveis de estudantes/docente,



de estudantes/funcionários técnico-administrativos, material didático condizente, equipamentos técnicos e tecnológicos à disposição dos usuários etc.), trabalhista (condições de trabalho e salário dos trabalhadores em educação que militam na unidade, no sistema) e social (disponibilidade e condição da família e do entorno social para compartilhar com o estudante os bens culturais acumulados pela humanidade)? Em relação a recrutar “melhores” estudantes, não estaria este processo criando as ferramentas para reforçar a idéia de centros de excelência nas regiões do país historicamente mais desenvolvidas, em contraposição à

necessidade de termos todas as IFES com o mesmo status?

Apontamos ainda para o fenômeno de deslocamento elitizante (estudantes com melhores recursos sócio-econômicos e educacionais), pois os estudantes com melhor desempenho no ENEM, ao saírem de seus locais de origem para outros centros, não necessariamente neles permanecerão, pois a tendência é voltar para sua região. Dessa forma, a universidade deixa de ser uma referência de desenvolvimento para o local em que está instituída, formando profissionais para outras regiões que não aquela onde está.

O governo enfatiza que esta nova modalidade de vestibular (pois a divisão do exame em várias partes temáticas não mantém as características originais do ENEM) busca também estimular a mobilidade estudantil, uma vez que entende que tornará a disputa pelas vagas das IFES mais isonômica, retirando do processo o fator econômico. No entanto, mesmo que aceitássemos tal argumento, fica ainda a questão quanto ao acesso e permanência dos estudantes nas instituições fora de seus locais de origem: a verba para assistência estudantil (moradia, alimentação, transporte, material escolar...) será suficiente para estas necessidades básicas dos estudantes? Não seria este um fator extremamente importante para evitar a evasão escolar?

## Expediente

**Adur Informa** é uma publicação da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seção Sindical do ANDES-SN

Associação dos Docentes da UFRuralRJ. Endereço: Rod. BR 465, Km 7 – Campus da UFRRJ – Seropédica (RJ). CEP: 23.851-970 – Caixa Postal: 74.537

Telefax: (21) 2682-1379 - Tel.: (21) 3787-8464. E-mails: adurrj@adur-rj.org.br ou imprensa@adur-rj.org.br. Conselho Editorial: Professores Celia Regina Otranto, Francisco de Assis da Silva, Frederico José Falcão, José dos Santos Souza, Lenício Gonçalves, Lenir Furtado e Luis Mauro Sampaio Magalhães.

Redação, edição e diagramação: Aline Pereira (25163 Mtb). Fotolito e impressão: Tipológica Comunicação Integrada. Tiragem: mil exemplares. Distribuição Gratuita.

A questão da evasão também está colocada quando olhamos para a possibilidade de o estudante poder concorrer em até 5 cursos e/ou instituições do país: permitir mais de uma opção significa que poderemos ter estudantes em cursos não prioritários para eles, o que poderá levar à evasão devido à busca de vaga no curso de 1ª. opção.

Seguindo a leitura do documento do INEP: “outra característica do vestibular tradicional ... é a maneira como ele acaba por orientar o currículo do ensino médio”; perguntamos: por ser o ENEM utilizado como o novo vestibular unificado, não irá orientar também o currículo do ensino médio? Assim sendo, uma prova unificada, com conteúdo nacional, em detrimento dos conhecimentos regionais, poderá levar à perda do estudo das diferenças regionais tais como a cultura, a história, a geografia, a literatura, a arte regionais, levando a uma pasteurização e homogeneização da diversidade regional brasileira.

A instituição de um exame nacional unificado válido para a obtenção de uma vaga em uma IFES traz problemas atualmente não tão cruciais, quando da realização do atual ENEM, de adesão voluntária e não decisiva, que é a questão da segurança em termos de fraudes; como será enfrentada?

Some-se a tantas indagações a questão de um “exame vestibular” realizado antes do final



do semestre letivo; não há aí mais um fator elitizante, uma vez que não há, nas escolas públicas, a mesma facilidade em antecipar os conteúdos curriculares como ocorre nas escolas particulares?

O ENEM, até o momento, tem sido utilizado para avaliar o ensino médio e certificar a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Como poderá o novo ENEM atingir estes mesmos objetivos, acrescido, agora, da responsabilidade de servir como prova de seleção para entrar em uma universidade pública, objetivo este tão almejado pelo estudante brasileiro?

Como fica a autonomia das universidades

tendo que decidir sobre tal tema – a forma de acesso dos estudantes a seus cursos – dentro de um tempo tão exíguo? A comunidade universitária precisa de tempo para debater e se manifestar sobre o assunto!

Este tema, na realidade, mascara o principal problema existente em nosso país: mais importante do que a forma de acesso à universidade é buscar garantir o direito de todos os que queiram ter acesso à educação superior pública.

Brasília, 4 de maio de 2009.  
Diretoria do ANDES-SN

## UFRJ e UFRRJ vão usar novo Enem no vestibular 2010

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) decidiram usar o novo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos seus vestibulares deste ano. A UFRRJ anunciou dia 6 de maio que, a exemplo da UNIRIO e do Cefet-RJ, o Enem passará a ser a única etapa de sua seleção.

Já a UFRJ, em reunião do Conselho de Ensino e Graduação (CEG), resolveu que o novo exame será aproveitado como parte do processo seletivo, mas apenas as questões objetivas, e manterá as avaliações discursivas do concurso. Ainda está em discussão, porém, se o exame será realizado para todos os cursos ou apenas para alguns.



FONTE: O GLOBO ON LINE, 6 de maio de 2009.



# D E N Ú N C I A

**Os repasses do Ministério do Planejamento ao presidente do Proifes, Gil Vicente Reis de Figueiredo, já somam R\$ 13.524,30, de acordo com as últimas atualizações do Portal da Transparência do governo federal. Em 16/1, 12/2 e 2/3 deste ano, Gil Vicente recebeu do governo três repasses de R\$ 4.508,10 cada.**

O ANDES-SN encaminhou ao ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e ao reitor da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, Targino de Araújo Filho, em 22 de abril corrente, pedidos de esclarecimento sobre um possível convênio firmado entre as duas instituições, que estaria beneficiando diretamente o presidente do Proifes, Gil Vicente Reis de Figueiredo.

*Os questionamentos se baseiam em diversos documentos públicos, entre eles a Portaria nº 471/08 do Ministério do Planejamento - MP, que prevê o repasse de R\$ 370 mil à UFSCar para execução do projeto “Elaboração de Ferramentas que Possibilitem a Realização de Estudos para a Reestruturação dos Cargos e Carreiras no Serviço Público Federal”. Outros documentos comprovam a vinculação do presidente do Proifes ao contrato, como um dos pesquisadores que farão jus aos R\$ 114 mil destinados ao pagamento de professores.*

Dados já disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal indicam despesa em seu favor no valor de R\$ 4.508,10, em 2009.

Um dos questionamentos do ANDES-SN ao ministro refere-se à clara evidência

de conflito de interesses e falta de isenção entre as partes envolvidas no contrato supracitado – o que agride as mais elementares normas e princípios que regem a administração pública.

*Em 2007, já como presidente do Proifes, Gil Vicente participou do grupo de trabalho instituído pelo MP para estudar e avaliar o mesmo tema, conforme demonstra a Portaria nº 1.486/07.*

No ano passado, o presidente do Proifes assinou o acordo salarial proposto pelo governo para os docentes, mesmo ciente de que a base da categoria havia rejeitado terminantemente os termos do acordo, conforme comprovam os resultados das assembleias realizadas pelas seções sindicais do ANDES-SN em todo o país.

O ANDES-SN questiona ainda ao ministro se de fato houve assinatura de um termo de cooperação entre as duas instituições, quem são os pesquisadores que recebem pelo convênio, quanto Gil



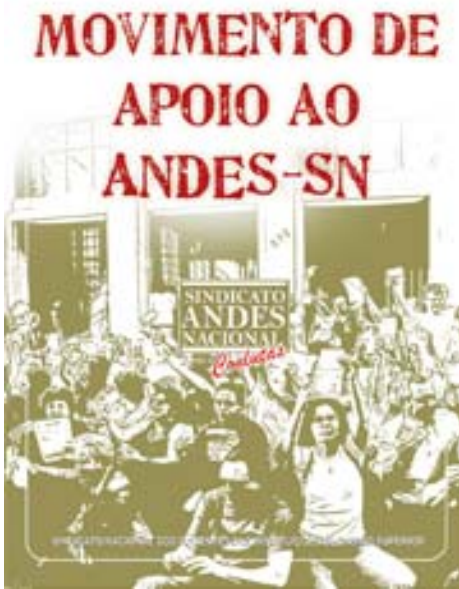
Vicente já recebeu e ainda receberá e, por fim, se os R\$ 370 mil destinados a esse programa em 2008 serão ampliados para R\$ 870 mil, como prevê o orçamento da União de 2009.

Do reitor da UFSCar, questiona-se também a situação funcional de Gil Vicente, já que não há informações no site da Universidade de atividades didáticas a ele atribuídas desde 2004. Pede-se ainda que seja esclarecido se o docente encontra-se ou não oficialmente afastado de suas funções, por qual período e motivos.

FONTE: ANDES-SN

***No da ADUR-RJ S. Sind. ([www.adur-rj.org.br](http://www.adur-rj.org.br)), pode-se ter acesso à íntegra das cartas enviadas ao Reitor da UFSCar e ao Ministro do Planejamento, bem como aos documentos que vinculam Gil Vicente Reis de Figueiredo ao MP, sendo estes: Portaria nº 471/2008; Portaria nº 1.486/2007; Termo de Acordo Governo - Proifes; Projeto MP; Proposta de Termo de Cooperação MP - UFSCar; Trâmite da atividade de extensão na UFSCar e Extrato do pagamento já realizado a Gil Vicente. ACESSE!***

# Nota sobre ata da audiência da ação de anulação de atos constitutivos do Proifes



Desde dezembro de 2003 o ANDES-SN denuncia e luta pela reversão do ato absolutamente irregular e arbitrário, das então autoridades responsáveis pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, que suspendeu o registro sindical do ANDES-SN mesmo tendo este reconhecido o seu direito à representação dos docentes das Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, em sentenças transitadas em julgado no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal nos anos 90.

Desde 2004, o ANDES-SN denuncia a ligação umbilical entre o Proifes e setores do Governo Federal. Da constituição do Proifes “Fórum”, gestado no gabinete do então Ministro da Educação Tarso Genro, conforme documentos publicados à época, até a farsa montada em 6 de setembro de 2008, na sede da CUT em São Paulo, para tentar legitimar a criação de um sindicato “chapa branca” que se preste a chancelar qualquer acordo com o governo, como

Ao longo de sua história o ANDES-SN sempre defendeu a plena liberdade de organização sindical e coerentemente com esse princípio sempre se colocou contrário à unicidade sindical e a qualquer contribuição compulsória para financiar sindicatos, entre elas o imposto sindical. Assim, não fossem a limitação constitucional que impõe a unicidade sindical que impede que mais de uma entidade represente a mesma base no mesmo limite territorial, e o oportunismo dos que pretendem se valer de uma arbitrariedade para pleitear o registro sindical no lugar de quem a ele tem direito de fato e por precedência, não tomaríamos qualquer ação para questionar o registro sindical de qualquer entidade legitimamente constituída por decisão democrática da categoria.

aconteceu nas “negociações” que resultaram na MP431 e na Lei 11.784/08 dela decorrente, mesmo quando o objeto dessas negociações tenha sido rejeitado pela maioria das assembleias convocadas na base da categoria, apenas acrescentaram-se novos fatos a desabonar esta pretensa entidade e seus dirigentes. Assim é que hoje o Ministério do Planejamento e a Reitoria da UFSCAR, são chamadas a explicar o inexplicável: o fato do presidente do Proifes estar sendo pago pelo Ministério do Planejamento por supostamente participar de uma equipe que estuda aquilo que foi o objeto do acordo que resultou na MP e na Lei decorrente daquela suspeita negociação!

É justamente por não preencher os mais elementares princípios de respeito às práticas democráticas, por ter nascido da nefasta conjugação de interesses oportunistas com suporte de setores do governo e por ter procurado constituir-se em sindicato em uma assembleia onde escandalosamente foi obstruída a participação de membros da categoria que não respaldavam essa iniciativa que o ANDES-SN move a ação pela anulação dos atos constitutivos desta pretensa entidade

de representação e pelo arquivamento de sua solicitação de registro sindical no Ministério do Trabalho e do Emprego.

No curso desta ação, em audiência com finalidade da entrega das “razões finais” das partes, na qual por determinação do juiz, se encontravam presentes apenas os advogados, e no sentido de procurar reafirmar que não é por respaldar a unicidade sindical que o ANDES-SN ingressou com o processo - que a advogada da entidade em seu nome - durante a fase de derradeira tentativa conciliatória ao processo judicial - fez referência a possibilidade hipotética de um acordo, a ser discutido pelas diretorias das duas entidades, uma vez que essa hipótese não foi objeto de avaliação da Diretoria do ANDES-SN. Segundo a advogada, caso o Ministério do Trabalho transigisse naquele processo o princípio da unicidade sindical e concedesse o registro ao Andes - Sindicato Nacional, em decisão homologada em Juízo, contra a qual não poderia ser aposto nenhum tipo de recurso, e sem possibilidade de ser revertido posteriormente, encaminharia aos seus

constituintes, para avaliação das instâncias deliberativas do autor, uma proposta no sentido de reconhecer a possibilidade de convivência plural (reconhecimento legal da possibilidade de pluralismo sindical neste caso, sem qualquer conotação de reconhecimento de legitimidade política do Proifes). Este seria o seu entendimento sobre o que poria fim ao litígio judicial, a ser submetido às instâncias de todas as entidades (ANDES-SN, Ministério do Trabalho e também o Proifes), pois implicaria em um reconhecimento judicial da representação do ANDES-SN e da autonomia sindical.

Daí porque, claramente oportunista a nota do Proifes, conforme veiculada na sua página na internet, ao tentar atribuir essa proposta à Direção do ANDES-SN, na infundada tentativa de se legitimar.

Diante da forma desviada e distorcida com a qual foi encaminhado havidas entre os advogados na audiência, realizando uma manipulação irresponsável e irregular dos fatos, e por todos os motivos ora expostos, e diante das provas incorporadas ao processo a demonstrar a farsa que foi a pretensa assembléia de criação do Proifes-Sindicato em 06/09/2008 e para o agora documentado inequívoco conflito de interesses envolvendo o presidente do Proifes e órgãos do Governo Federal é que, para a Diretoria do ANDES-SN não existe qualquer possibilidade de acordo ou conciliação.

Diretoria do ANDES-SN  
Brasília, 9 de maio de 2009

# ANDES-SN e governo discutem pauta da Campanha Salarial 2009

O ANDES-SN e o governo federal já deram início à discussão sobre a pauta de reivindicações do Setor das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES da Campanha 2009. Em 7 de maio, a diretoria do ANDES-SN se reuniu com o secretário-executivo de Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, Luis Antonio Rodrigues Elias, para discutir os pontos relativos à pasta.

Na audiência, a diretoria do ANDES-SN expôs o trabalho que, historicamente, a entidade desenvolve em relação à Ciência e Tecnologia. Os diretores esclareceram que a garantia do espaço de análise e crítica dessas políticas, assim como a criação de oportunidades para que o Sindicato possa contribuir em seus processos de formulação, são fundamentais para aproximar o fazer da universidade dos interesses da sociedade, buscando, também, viabilizar os meios para que o trabalho docente de pesquisa se realize nas melhores condições possíveis.

## Preocupações docentes

Entre as questões apresentadas como preocupações pelo Sindicato Docente, destacam-se o financiamento da pesquisa, a democratização dos mecanismos de apoio, as condições para a capacitação e a garantia

de infra-estrutura. Os diretores criticaram o “produtivismo científico”, que acaba se refletindo no padrão de qualidade da produção acadêmica e que vem crescendo na medida em que avança a implementação do paradigma da chamada administração gerencial nas universidades.

O secretário-executivo afirmou que ainda precisaria fazer uma análise mais aprofundada da pauta de reivindicações, embora reconhecesse que alguns aspectos nela identificados guardam relação com o campo de atuação da Pasta. Entretanto, fez questão de ressaltar que o governo Lula trabalha de forma unificada nos processos de negociação e que, por isso, entendia que o espaço para a discussão das demandas ligadas às universidades deveria se o Ministério da Educação – MEC.

A diretoria do ANDES-SN explicou que também reconhecia o MEC como fórum adequado para discutir sua pauta de reivindicações, mas que a apresentou também a todos os demais ministérios e órgãos que guardam relação direta com os pleitos e que, no entender do Sindicato, se deveriam fazer representar na mesa de negociação. A diretoria insistiu também na manutenção do canal de diálogo com o Ministério.







## Campanha 2009

A pauta de reivindicações da Campanha 2009 foi protocolada em diversos ministérios, na Andifes e nas duas casas do Congresso Nacional, no dia 28/4. Seus eixos centrais são a defesa de uma educação de qualidade para todos, o combate à sobrecarga e à precarização do trabalho docente, a luta pela carreira única e a construção de uma política salarial digna, com a incorporação das gratificações ao vencimento básico,

A pauta de reivindicações - aprovada pelas assembleias docentes realizadas em todo o país e referendada pelo Setor das Federais, em reunião realizada de 24 a 26/4, em Brasília - tem em sua vertente salarial como mote a frase "*apenas um linha no contracheque*", que representa o desejo da categoria de acabar com a política de

remuneração por gratificações, imposta pelo governo FHC e ampliada no governo Lula, desde seu primeiro mandato, que tanto vem prejudicando os docentes, principalmente aposentados e pensionistas.

Entretanto, a pauta possui um teor geral muito mais profundo, que contempla os diversos problemas enfrentados hoje pela universidade pública e pelos docentes que nela atuam. Por isso, está dividida em sete grandes eixos temáticos. "A extensão da pauta é proporcional aos ataques desferidos pelo governo, em consonância às suas políticas neoliberais, que destroem os serviços públicos, em particular a educação pública de qualidade e a categoria docente.", explica o 1º vice-presidente da Regional Rio Grande do Sul do ANDES-SN, Fernando Molinos.

A proposta de pauta de reivindicações dos docentes foi estruturada em seis grandes blocos temáticos, a saber:

**1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE**

**2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES**

**3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO**

**4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE**

**5. CARREIRA ÚNICA**

**6. POLÍTICA SALARIAL**



## Troca de experiências

Ao secretário-executivo do MCT, os diretores do ANDES-SN entregaram cópia do Caderno 2, o documento que apresenta a compilação das propostas construídas pelo movimento para a universidade brasileira, e de outros textos produzidos pela entidade que destacam o papel da Ciência e da Tecnologia. O secretário manifestou interesse em conhecer também a produção do Grupo de Trabalho sobre Ciência e Tecnologia - GTCT do Sindicato Nacional.

Ao final da reunião, foi acordado que, após o secretário e sua equipe realizar uma análise mais profunda da pauta de reivindicações, eles comunicariam à diretoria do ANDES-SN para agendamento de nova audiência.

O Sindicato Docente se comprometeu a informar o MEC sobre os encaminhamentos definidos.

# ANDES-SN é contra o pagamento do **imposto obrigatório** e ressarcirá quem for descontado



Em 16 de abril, a ADUR-RJ enviou ofício ao Decanato de Assuntos Administrativos da UFRRJ, solicitando que sejam observadas e cumpridas as orientações do termo do documento “Aviso de Contribuição Sindical”, de autoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, publicado recentemente no Diário Oficial da União.

Pela referida nota, o ANDES-SN **afirma que o imposto sindical obrigatório NÃO deverá ser descontado (...), seja em favor do Sindicato Nacional ou de qualquer outro.** Se o governo insistir neste desconto, à revelia da decisão do ANDES-SN, o montante “eventualmente arrecadado **deverá ser repassado para a conta-corrente 51567-2, O.P. 003 – ANDES-SN/ Imposto Sindical, Agência 1041 – Caixa Econômica Federal**”, para que seja **devolvido** aos professores, conforme dispõe o artigo 68 do Estatuto do ANDES-SN. Segundo o citado artigo “*o ANDES - Sindicato Nacional luta contra toda a taxa compulsória sindical não deliberada nas suas instâncias competentes. – Parágrafo Único – Toda taxa compulsória referida neste artigo, recebida pela Entidade, deverá*

*ser devolvida àqueles de quem foi descontada, na forma definida pelo Congresso*”.

Desta forma, o Sindicato Nacional, coerente com os princípios que historicamente tem defendido, se manifesta de **forma contrária** a imposição do imposto sindical aos servidores públicos federais, compreendendo que o trabalhador **somente** deve contribuir para uma organização de classe se assim for de sua livre e espontânea vontade.

O imposto sindical tem sido obrigatório para todos os trabalhadores, **sejam eles sindicalizados ou não**, que devem repassar o valor correspondente a **um dia** de jornada para o sindicato de sua categoria. **O imposto sindical difere-se, portanto, da contribuição que o professor repassa para a Associação de Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro como seu filiada.**



“Todos juntos somos fortes  
Somos flecha e somos arco  
Todos nós no mesmo barco  
Não há nada pra temer  
- ao meu lado há um amigo  
Que é preciso proteger  
Todos juntos somos fortes  
Não há nada pra temer”

“*Todos Juntos*”, de Chico Buarque